

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.757, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Aço.

Autor: Deputado LEONARDO MATOS

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Leonardo Matos, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Aço, com sede no município de Ipatinga, em Minas Gerais.

Esgotado o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Vale do Aço é integrado por quatro municípios: Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo.

Em 2004 a população reunida das quatro cidades era estimada em mais de 413.000 habitantes. O assim denominado “colar metropolitano” do Vale do Aço reúne outras 22 cidades, cujos habitantes reunidos aos das quatro cidades do Vale superam os 500.000 habitantes.



509E912900

Os indicadores sociais e a qualidade de vida da região metropolitana do Vale do Aço são muito elevados devido às indústrias de mineração e metalúrgica ali implantadas.

A nova instituição de ensino proposta seria de extrema importância para atender as demandas de tecnologia e de pessoal da indústria metalúrgica.

Logo, do ponto de vista da avaliação do mérito, atribuição desta Comissão de Educação e Cultura, a proposta é relevante e merece todo apoio.

Por isto, nosso parecer é favorável ao projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Relator

